

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.624, DE 23 DE JUNHO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE ASSIS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, OU PARTICULARES ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE ASSIS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.624, de 23 de junho de 2.005, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Assis nas Escolas do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal, ou Particulares estabelecidas no Município de Assis”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 4.624, de 23 de junho de 2.005 está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD